



## PORTARIA CRBM-5 Nº 05/2024

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratação de prestação de serviços*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO/CRBM-5**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESOLVE, *ad referendum na 78ª Reunião Plenária do CRBM-5*:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Compras e Contratação de prestação de serviços.

**Art. 2º** Designar os integrantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Jonas Henrique Weschenfelder (Presidente)
- II. Juliana Sortica da Veiga;
- III. Alan da Costa Pereira

**Art. 3º** A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento de compras e Contratação de prestação de serviços para CRBM-5. O grupo poderá ser requisitado para esclarecimentos acerca do Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 17 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

**DR. RENATO MINOZZO**  
Presidente CRBM-5